

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI



REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município,

considerando o pedido de moradores residentes próximo ao endereço do cidadão José Pereira, na RS 122, nº 250, Vila Conceição, neste Município, conforme consta na conta de energia elétrica anexa,

considerando que no último vendaval alguns eucaliptos caíram próximo da rede de energia elétrica existente no local, e o receio dos moradores de que num próximo vendaval possa se repetir a ocorrência com uma gravidade maior devido aos riscos a que estão sujeitos,

propõe que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja enviado ofício à AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. solicitando, com a maior brevidade possível, que a mesma viabilize, em data informada aos moradores, o desligamento da rede de energia elétrica e faça o acompanhamento do corte do mato de eucaliptos, existente no local, pelos moradores.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2007.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Vereador PMDB

Sessão Realizada

Em 24/5/2007

Proposição

- ☒ Aprovada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Maioria
- ☒ Unanimidade


Presidente

**Sul**

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
 Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre - RS
 CNPJ: 02.016.440/0001-62 Inscrição Estadual: 096/2636525
 Modelo "6" Número 88.235

Código do Cliente

5100184-5

Total a Pagar

*****4,13

Vencimento

15/05/2007

JOSE PEREIRA
 TR RS CEMTO E VINTE DOIS Nº 250
 SÃO SEBASTIAO DO CAI
 V. CONCEICAO CEP-95763000
 4107-43-0001-2717264 Residencial

63798



Atendimento AES Sul

0800 707 7272

(51) 3635 0999

www.aessul.com.br

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica**Dados da Unidade Consumidora**

Nome Fornecimento: TR RS CEMTO E VINTE DOIS Nº 387
 Endereço: SÃO SEBASTIAO DO CAI
 Município: Residencial
 Classe: BT Resid. Baixa Renda
 Tarifa: MONOFASICO
 Nº de Fases: 096.654.110-87
 CNPJ/CPF: Inscrição Estadual:
 220 Volts
 Limites Adequados: 201 a 231 Volts

Conceitos Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa (sem ICMS)	Valor (R\$)
Consumo	32	0,109220	3,27
Consumo	2	0,187696	0,37
Total dos conceitos de energia			3,64
ICMS			0,49
TOTAL DA FATURA			4,13

Faturamento	Emissão	Apresentação
05/2007	05/05/2007	08/05/2007
Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
04/04/2007	04/05/2007	04/06/2007
Nº do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual
kWh/kVarh 2717264	kWh/kVarh 25016	kWh/kVarh 25048
Consumo	Fat. Potência	Fat. de Multiplicação
kWh/kVarh 32		1,0

PIS e COFINS (já incluído no total da fatura conforme
 Resolução ANEEL n.º 93/2005):
 Desconto ref. aplicação da tarifa social

0,29
7,31

ICMS
 Base de Cálculo Aliquota Valor
 4,13 12 % *****0,49

Histórico de Consumo kWh

MAI/2007	32
ABR/2007	34
MAR/2007	37
FEV/2007	45
JAN/2007	29
DEZ/2006	29
NOV/2006	27
OUT/2006	24
SET/2006	20
AGO/2006	22
JUL/2006	21
JUN/2006	23
MAI/2006	22

Componentes da Tarifa
(Resolução ANEEL 166/2005)

Conceitos	Valor (R\$)
Geração de energia	1,53
Transmissão	0,28
Serviços de distribuição	1,26
Encargos setoriais	0,28
Tributos (PIS/COFINS)	0,29
Total	3,64

Faturas Pendentes de Pagamento

Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
------------	------------	------------

Indicadores de Continuidade

Nome do Conjunto: S Sebastiao do Cai N URB
 Mês Apuração: MARÇO / 2007

Indicadores	Meta	Realizado
DIC - Duração de Interrupção Individual	29,00	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	17	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	15,00	0,00

É direito do consumidor receber compensação de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada.

Mensagens

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas ou em nosso site.

O não pagamento na data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, multa e juros de mora.

Atendimento AES Sul: 0800 707 7272 Ouvidoria AES Sul: 0800 707 7273

AGERGS: 0800 979 0066

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifa de origem para telefones celulares

AES Sul firmou convênio com o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC

Reservado ao Fisco**ADAE.9B3E.5722.B915.5DE0.484A.3873.3FA1**

ATENÇÃO: Reajuste tarifário de 1,66%, a partir de 19/04/2007, conforme Resolução ANEEL n.º 453 de 18/04/2007.

Cuidado: Acidente com Energia Elétrica pode ser fatal.

AESCTA - 07/05



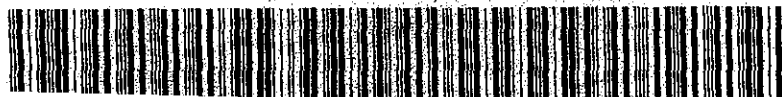
Mês/Ano
 MAI / 2007

Número para Arrecadação
 0510018402-04052007 97

Valor Total em Reais
 *****4,13

Vencimento
 15/05/2007

836000000007 041300860511 001840204059 200700000975



Autenticação no verso

Pagamento com cheque, quitação válida após a compensação